



## Requerimento Nº 2051/2026

**SÚMULA:** Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que preste informações detalhadas acerca da esfera de responsabilidade pela oferta das consultas especializadas, exames, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Itapevi, indicando, individualmente, se a competência é municipal, estadual, regional, federal ou compartilhada entre os entes federativos.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Seja encaminhada a relação completa de todas as consultas especializadas, exames, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Itapevi.
- II. Para cada procedimento constante da relação, informar qual é a esfera administrativa responsável por sua oferta, classificando-a como:
  - responsabilidade municipal;
  - responsabilidade estadual;
  - responsabilidade regional;
  - responsabilidade federal;
  - responsabilidade compartilhada entre dois ou mais entes federativos.
- III. Nos casos de responsabilidade compartilhada, informar quais entes participam da execução do procedimento e quais são as atribuições específicas de cada um.
- IV. Informar quais procedimentos são executados diretamente pelo Município e quais são realizados por meio de hospitais estaduais, hospitais federais, consórcios públicos,



- Departamento Regional de Saúde (DRS), organizações sociais, prestadores conveniados ou demais unidades integrantes da rede SUS.
- V. Informar quais procedimentos dependem de autorização, regulação ou agendamento pela Central de Regulação Estadual, regional ou outro órgão competente.
  - VI. Informar quais procedimentos integram a Programação Pactuada Integrada (PPI), contratos, convênios ou demais instrumentos de pactuação entre os entes federativos, especificando o responsável pela execução de cada serviço.
  - VII. Informar se existe protocolo, norma técnica, fluxo assistencial ou instrumento administrativo utilizado pelo Município para definir a competência de cada procedimento, encaminhando cópia da documentação correspondente.
  - VIII. Informar quais procedimentos possuem financiamento exclusivamente municipal, estadual, federal ou compartilhado, indicando, quando possível, a origem predominante dos recursos destinados à sua execução.
  - IX. Informar se existe atualização periódica da relação de responsabilidades entre os entes federativos e, em caso positivo, encaminhar a versão mais recente do documento.
  - X. Encaminhar cópia dos atos normativos, pactuações, contratos, convênios ou demais documentos que disciplinem a responsabilidade pela oferta dos procedimentos especializados disponibilizados aos usuários do SUS no Município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento integra um amplo trabalho de diagnóstico da saúde pública municipal, que será desenvolvido em etapas, com o objetivo de compreender, por meio de informações oficiais, a estrutura de funcionamento da rede de saúde de Itapevi, identificar os principais gargalos responsáveis pela demora no atendimento e esclarecer à população quais são as atribuições de cada esfera de governo na prestação dos serviços de saúde.

É comum que a população atribua ao Município toda a responsabilidade pelas filas de espera existentes na rede pública. Contudo, a organização do Sistema Único de Saúde (SUS)



estabelece competências compartilhadas entre a União, os Estados e os Municípios, além de procedimentos cuja execução depende da regulação regional ou estadual. Assim, conhecer exatamente qual ente é responsável pela oferta de cada consulta, exame ou procedimento constitui etapa indispensável para uma análise técnica da realidade enfrentada pelos usuários.

O acesso a essas informações permitirá ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória com maior precisão, identificar em qual esfera administrativa se encontram os principais entraves ao atendimento da população e promover um debate público baseado em dados oficiais, fortalecendo a transparência e o controle social.

Além disso, o levantamento contribuirá para orientar futuras proposições legislativas, subsidiar a formulação de políticas públicas e esclarecer aos cidadãos, de forma objetiva, quais demandas dependem exclusivamente do Município e quais exigem atuação do Governo do Estado, da União ou de responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos.

Ressalta-se que a publicidade dos atos administrativos e o direito de acesso à informação encontram amparo no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), legitimando a solicitação das informações ora requeridas.

Diante da relevância do tema e considerando a necessidade de construir um diagnóstico técnico consistente sobre a saúde pública de Itapevi, espera-se que as informações sejam encaminhadas de forma completa, acompanhadas da documentação pertinente, permitindo ao Poder Legislativo e à sociedade compreender com clareza a distribuição das responsabilidades na oferta dos serviços especializados de saúde e os fatores que influenciam a demora no atendimento da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Requerimento Nº 2051/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026 - PROTOCOLO 18375/2026 - 03/08/2026 08:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaratapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 73AT-E03B-T7A9-87GW



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73ATE03BT7A987GW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 73AT-E03B-T7A9-87GW**

